

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CAMPUS DE FRANCA

I Colóquio Internacional de Direito e Mudança Social

EDITAL DE INSCRIÇÕES E NORMAS PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DE TRABALHOS

I. SOBRE O EVENTO

O **I Colóquio Internacional de Direito e Mudança Social**, organizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito e Mudança Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista, será realizado entre os dias **23 e 25 de outubro de 2023**, no município de Franca/SP, no Brasil, congregando pesquisadores interessados na discussão de **temáticas referentes à mobilização do direito**.

O evento foi estruturado de modo que as pessoas interessadas em compor o espaço possam participar de conferências, oficinas, mesas redondas e outras atividades relacionadas à produção científica envolvendo a mobilização do direito.

A conferência de abertura (23/10) será realizada pela **Profa. Dra. Madalena Duarte** (Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra), que discutirá a mobilização do direito pelos movimentos sociais. A mesa redonda (24/10) será composta pelas **Profa. Dra. Ligia Tavera Fenollosa** (Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales do México) e **Profa. Dra. Cristiana Losekann** (Universidade Federal do Espírito Santo) e tem como tema “**A mobilização do direito como enfoque teórico-metodológico no Brasil e na América Latina**”. O debate de encerramento (25/10) será conduzido pela **Profa. Dra. Valdete Souto Severo** (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) e pelo **Prof. Dr. António Casimiro Ferreira** (Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra), os quais serão responsáveis por propor reflexões sobre o futuro do Direito do Trabalho.

Além disso, serão ministradas duas oficinas nos dias 23 e 24 de outubro. A primeira oficina será realizada, em 23/10, pelo **Prof. Dr. Rubens Soares Vellinho** (Universidade Federal do Rio Grande) sobre as **relações jurídicas no novo mundo do trabalho**. A segunda oficina será realizada, em 24/10, pela Coordenadora da Comissão de Igualdade Racial, **Sra. Helen Suzzi de Oliveira** (Ordem dos Advogados do Brasil de Franca/SP), sobre o tema “**Direito Antirracista**”.

O Colóquio também abrirá espaço para a exposição de relatos científicos dos integrantes do Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito e Mudança Social. No dia 23 de outubro, será apresentada a produção científica dos pesquisadores desde a iniciação científica até o doutorado. No dia 25 de outubro, serão relatados os resultados do projeto “**A mobilização do direito como resposta à precarização do trabalho: análise da experiência brasileira na década de 2010**” (Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa B: Proc.: 436597/2018-7) pelo **Prof. Dr. Agnaldo de Sousa Barbosa** (Universidade Estadual Paulista) e **membros da equipe executora**.

Nos dias 24 e 25 de outubro, haverá mesas para apresentação de trabalhos científicos, de acordo com os seguintes eixos temáticos:

- Mobilização social e lutas no campo jurídico;
- Instituições, políticas públicas e efetivação de direitos;
- Cidadania e direito na sociedade digital.

Mais informações sobre o evento (horários, currículo dos conferencistas e demais elucidações) poderão ser consultadas pelo site oficial do I Colóquio Internacional de Direito e Mudança Social: <https://www.even3.com.br/icolouqiointernacionaldedireitoemudancasocial/>.

II. SOBRE A IMPORTÂNCIA DO EVENTO

Vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito e Mudança Social - DeMuS da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP (Campus de Franca), o **I Colóquio Internacional de Direito e Mudança Social** (I CIDEMS) conta com o apoio de três Programas de Pós-Graduação da instituição (PPG em Direito, PPG em Planejamento e Análise de Políticas Públicas e PPG em Serviço Social) e também do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Políticas Públicas.

O evento tem como finalidade promover a interlocução entre pesquisadores que possuem como objeto de estudo a investigação sobre o papel exercido pelo Direito – e suas instituições – em processos de mudança social em curso nas últimas décadas. Tal objetivo se justifica, primeiramente, em razão do fato de que a mobilização jurídica, por parte de atores sociais coletivos e individuais, tem sido crucial para transformações sociais e institucionais importantes ocorridas nas democracias contemporâneas. No que diz respeito ao Brasil, tal dinâmica se expressa, sobretudo, em relação a pautas relacionadas a temas considerados controversos e caracterizados por forte resistência de setores conservadores na via parlamentar, como ações afirmativas, liberdade reprodutiva, direitos

LGBTQIA+, direitos dos povos originários, acesso à terra e à moradia, financiamento privado de campanha e disseminação de *fake news*, entre outros. O tema central do evento coloca em evidência a discussão de estratégias de luta por mudança social que têm sido cada vez mais significativas em período recente (no Brasil e no mundo), mas que não fazem parte do paradigma científico que caracteriza predominantemente a produção no campo das Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Nesse aspecto, as discussões que terão lugar no I CIDEMS possuem um propósito tanto científico quanto teórico-político, ao chamar a atenção tanto para abordagens que se confrontam com as interpretações recorrentes quanto para experiências político-sociais concretas invisibilizadas pela literatura hegemônica.

III. SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

3.1 Dos participantes:

A participação no evento é aberta a estudantes de Graduação e Pós-Graduação de cursos das grandes áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, seus grupos de pesquisa, pesquisadores, docentes, profissionais da área e qualquer pessoa interessada nos eixos temáticos.

As inscrições poderão ser realizadas na modalidade ouvinte ou como apresentador de trabalho.

3.2 Das modalidades de publicação:

- **Resumo**: um resumo, de acordo com as normas estabelecidas neste edital, deverá ser encaminhado por todas as pessoas que se inscreverem para apresentar trabalhos científicos.
- **Texto completo**: se os autores quiserem a publicação integral dos trabalhos apresentados no evento, o envio do texto completo deverá ser realizado mediante as condições aqui apresentadas. Todos os textos serão submetidos a uma avaliação de pareceristas e, caso aprovados, serão publicados nos Anais do evento.

IMPORTANTE!

Serão recebidos todos os resumos enviados de acordo com as normas deste edital. Dentre os resumos recebidos, haverá uma seleção de, no máximo, 50 (cinquenta) textos para apresentação no evento. Após a apresentação dos trabalhos e entrega dos textos completos, serão indicados para publicação nos Anais do evento todos aqueles trabalhos científicos escolhidos pelos pareceristas do Comitê Científico, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no item 3.8.1.

As pessoas que tiverem os resumos recebidos e não aprovados para apresentação automaticamente serão inscritas como ouvintes.

3.3 Dos prazos e datas para envio de trabalhos:

Resumos:

- Data para envio dos resumos: de 24/07/2023 a 14/08/2023.
- Data para emissão do aceite/recusa preliminar dos resumos: 01/09/2023.
- Data para emissão do aceite/recusa definitiva: 08/09/2023.
- **Data para pagamento da taxa de inscrição para apresentação do resumo aprovado: de 11/09/2023 a 09/10/2023.**
- **Data para envio dos documentos comprobatórios para a isenção total ou parcial: 11/09/2023 a 25/09/2023.**
- Data para emissão do aceite/recusa definitiva da isenção: 03/10/2023.
- Todos os resumos deverão ser submetidos pelo sistema da Even3: <https://www.even3.com.br/icoluquiointernacionaldedireitoemudancasocial/>
- O pagamento da taxa de inscrição é condição para o aceite final do resumo.

IMPORTANTE!

O pagamento da taxa de inscrição não é reembolsável e não pode ser contestado se o resumo for selecionado e o apresentador não tiver mais interesse na apresentação e/ou publicação do trabalho completo nos Anais do evento.

Textos completos nos Anais do evento:

- Data final de envio dos textos completos: 10/11/2023.
- Data final para envio do parecer sobre os textos: 19/01/2024.
- Todos os textos completos deverão ser enviados para o e-mail: mobilizacaododireito@gmail.com

IMPORTANTE!

Não serão aceitos trabalhos enviados fora das datas estipuladas ou por outro meio que não seja aquele definido neste edital.

3.4 Dos eixos temáticos:

O trabalho enviado deverá tratar de um dos seguintes eixos temáticos:

- Mobilização social e lutas no campo jurídico;
- Instituições, políticas públicas e efetivação de direitos;
- Cidadania e direito na sociedade digital.

3.5 Das inscrições:

- Data para inscrições para envio dos resumos: de 24/07/2023 a 14/08/2023.
- Data para inscrições como ouvintes: de 17/07/2023 a 23/10/2023.
- Link para inscrições como ouvintes ou apresentador de trabalho/envio dos resumos:

<https://www.even3.com.br/icoloquiointernacionaldedireitoemudancasocial/>

IMPORTANTE!

Somente serão aceitos trabalhos de autores cujas inscrições se encontrem devidamente regulares. As informações para o preenchimento de formulários constam no site oficial do evento:

<https://www.even3.com.br/icoloquiointernacionaldedireitoemudancasocial/>

3.6 Do valor das inscrições:

- Ouvinte: Gratuito.
- Apresentação de trabalho: **R\$70,00** (exceto para aqueles que se enquadrarem nas hipóteses de isenção parcial ou total).

3.6.1 Da isenção parcial (50% de desconto):

As seguintes pessoas são elegíveis para isenção parcial:

- Pessoas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas;
- Pessoas que se autodeclararem travestis ou transexuais;
- Pessoas com deficiência;
- Estudantes de Pós-Graduação, que sejam bolsistas de algum programa de fomento e que não possam exercer atividade remunerada.

3.6.2 Da isenção total:

As seguintes pessoas são elegíveis para isenção total:

- Estudantes matriculados em cursos de Graduação, oriundos de escola pública e beneficiários de auxílios de Permanência Estudantil (auxílio socioeconômico, auxílio aluguel, moradia estudantil ou outra modalidade de auxílio para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica);
- Estudantes matriculados em cursos de Pós-Graduação, oriundos de escola pública e que

foram beneficiários de auxílios de Permanência Estudantil (auxílio socioeconômico, auxílio aluguel, moradia estudantil ou outra modalidade de auxílio para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica) durante o período da Graduação.

3.6.3 Modo de comprovação para as modalidades de isenção:

- Estudantes de Graduação:
 1. comprovante de matrícula em curso de Graduação;
 2. Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública;
 3. Termo de Outorga ou Declaração atestando recebimento de auxílios de Permanência Estudantil.

- Para pessoas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas e/ou travestis ou transexuais e/ou Pessoas com deficiência:
 1. autodeclaração, escrita e assinada a próprio punho.

- Para estudantes de Pós-Graduação:
 1. comprovante de matrícula no Programa de Pós-Graduação;
 2. Termo de Outorga ou Declaração atestando recebimento de bolsa de fomento (para isenção parcial exclusivamente);
 3. Documento que mencione a proibição de exercer atividade remunerada em razão do recebimento da bolsa de fomento (para isenção parcial exclusivamente);
 4. Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública (para isenção total exclusivamente);
 5. Termo de Outorga ou Declaração atestando recebimento de auxílios de Permanência Estudantil durante a Graduação (para isenção total exclusivamente).

IMPORTANTE!

Todos os documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail mobilizacaododireito@gmail.com. O envio de apenas um dos documentos não garante a isenção. Após a análise da documentação, a Comissão Organizadora entrará em contato por e-mail para comunicar o deferimento ou indeferimento da isenção.

Se a pessoa contemplada com a isenção, após receber o comunicado, ou a pessoa que enviar a documentação e ela estiver em análise vier a pagar a taxa de inscrição, este valor não será reembolsado. Nesse sentido, a Comissão Organizadora reitera a importância de se enviar a

documentação e aguardar o retorno definitivo antes de realizar o pagamento.

3.7 Normas para elaboração dos trabalhos:

Instruções gerais:

- Os trabalhos devem possuir, no máximo, 3 (três) autores;
- Será permitida a inscrição de 1 (um) trabalho por autor;
- Serão aceitos trabalhos escritos em português, espanhol e inglês.

Resumo:

- Título do trabalho em português e inglês ou espanhol;
- Extensão máxima do resumo: 250 palavras, em parágrafo único;
- O resumo deve ser seguido de palavras-chave (de 3 a 5), Abstract ou Resumen e Keywords ou Palabras clave.
- O resumo deve sintetizar, de forma clara e coerente, os principais pontos da pesquisa: objetivos, metodologia e resultados.
- Resumos originalmente redigidos em idioma estrangeiro deverão apresentar tradução para o português.
- O respeito às normas aqui indicadas é condição fundamental para a aprovação/recusa do resumo.
- O envio da Cessão de Direitos Autorais e Autorização para Publicação em Quaisquer Meios, devidamente datada e assinada, é condição fundamental para a aprovação/recusa do resumo e, posteriormente, se for o caso de aprovação, de publicação do trabalho completo nos Anais do evento.
- A revisão ortográfica é de inteira responsabilidade do autor e deverá ser realizada antes do envio para análise.
- Formatação básica:
 - o Fonte: Times New Roman, 12;
 - o Espaçamento: Simples;
 - o Margens: Superior: 3 cm; Inferior: 2 cm; Esquerda: 3 cm; Direita: 2 cm;
 - o As palavras RESUMO e ABSTRACT/RESUMEN deverão estar em negrito e escritas em maiúsculas;
 - o Arquivo em formato DOC ou DOCX (Microsoft Word for Windows).

IMPORTANTE!

Um modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora poderá ser usado para escrever os resumos de acordo com as normas estabelecidas neste edital: https://docs.google.com/document/d/1kLnE7RTOu1Yp6g_SEOqU9dlCL6ne9wob/edit?usp=sharing&ouid=106422481404511000458&rtpof=true&sd=true.

Demais informações sobre a padronização do texto devem ser verificadas no link: <https://www.franca.unesp.br/#!/publicacoes/normas-para-publicacao/>

Texto completo:

- Inserir cópia do resumo e Abstract/Resumen, bem como das palavras-chave e Keywords/Palabras clave;
- Formatação básica:
 - o Fonte: Times New Roman, 12;
 - o Espaçamento: 1,5
 - o Margens: Superior: 3 cm; Inferior: 2 cm; Esquerda: 3 cm; Direita: 2 cm
 - o Arquivo em formato DOC ou DOCX (Microsoft Word for Windows).
- Extensão dos textos: 10 a 15 páginas (incluindo título, resumo, notas de rodapé e referências no final do texto).
- Citações devem seguir apenas o modelo autor-data.
Ex. 1: (POPPER, 2014, p. 124).
Ex. 2: Segundo Popper (2014, p. 124), “o conhecimento...
- Referências no final do texto: devem estar alinhadas à esquerda e obedecer às normas da ABNT.
Ex.: POPPER, Karl. **Os dois problemas fundamentais da teoria do conhecimento**. São Paulo: Editora UNESP, 2014.
- Notas de rodapé: apenas notas explicativas.
- A revisão ortográfica é de inteira responsabilidade do autor e deverá ser realizada antes do envio para análise.

IMPORTANTE!

Um modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora poderá ser usado para escrever os trabalhos completos de acordo com as normas estabelecidas neste edital: <https://docs.google.com/document/d/1XllkqgVsliVozUGPn9qGXiRKZa79rAyK/edit?usp=sharing&ouid=106422481404511000458&rtpof=true&sd=true>.

Demais informações sobre a padronização do texto devem ser verificadas no link:

3.8 Avaliação dos resumos e textos completos:

Todos os resumos e os textos completos submetidos serão enviados para pareceristas que compõem o Comitê Científico:

- Avaliação cega (sem identificação de autoria e de pareceristas);
- Avaliação por pares (todos os textos serão avaliados por profissionais com reconhecida especialidade na área de inscrição do trabalho).

No caso de alterações sugeridas pelos pareceristas, os autores serão informados do prazo para as correções e a entrega da versão final dos textos. A publicação dos textos ficará condicionada à apresentação oral dos trabalhos no evento (apenas poderão ser publicados os textos apresentados no evento). Os textos recusados serão devolvidos aos autores.

3.8.1 Dos critérios de avaliação:

Serão considerados, na avaliação, os seguintes critérios:

- Originalidade do trabalho;
- Relevância do tema;
- Pertinência do título e sua adequação ao trabalho;
- Indicação de problema, corroboração da hipótese e justificativa;
- Coerência dos objetivos e do objeto de estudo do trabalho;
- Consistência teórica do trabalho: marco teórico e citações;
- Qualidade da redação;
- Respeito às normas da linguagem culta e às regras de edição previstas neste edital.

3.8.2 Dos resultados:

Os resultados possíveis da avaliação dos artigos científicos serão: aprovado, aprovado com ressalvas e reprovado. Serão considerados aprovados os artigos completos que atenderem aos critérios previstos neste edital. Serão aprovados com ressalvas os artigos completos que não atenderem a até cinco dos critérios de avaliação - neste caso, a publicação estará condicionada à realização de ajustes e correções solicitados pelos pareceristas. Serão considerados como reprovados os artigos completos que não atenderem a mais de cinco dos critérios de avaliação.

3.9 Dos certificados:

A apresentação de trabalho confere direito ao certificado de apresentação de trabalho. A participação como ouvinte nas apresentações de trabalho confere direito de participação ao certificado de ouvinte nas apresentações de trabalho. Em caso de coautoria, a presença de apenas um dos coautores será necessária para apresentação, contudo, somente receberá certificado de apresentação o autor que efetivamente apresentar seu trabalho.

Após a aprovação do artigo científico (trabalho completo), confere ao autor o direito ao certificado de publicação do trabalho em forma de artigo científico nos Anais do evento. O certificado de publicação está condicionado à realização das correções solicitadas pela banca, no caso de artigos aprovados com ressalvas.

Todos os certificados emitidos pelo evento poderão ser obtidos cumulativamente, desde que o interessado cumpra seus requisitos individuais. Dessa forma, caso também possua interesse e participe das demais atividades do evento (conferências, mesas redondas e oficinas), terá também direito ao certificado de ouvinte nessas atividades.

3.10 Dos direitos autorais:

Ao enviar um trabalho completo, o(s) autor(es) cede(m) seus direitos autorais ao I Colóquio Internacional de Direito e Mudança Social, que possuirá permissão para divulgá-lo de forma gratuita em qualquer tipo de meio de comunicação e mídia, físico ou digital.

Deverá ser preenchida por todos os autores, individualmente, a **Cessão de Direitos Autorais e Autorização para Publicação em Quaisquer Meios**, disponível no link: https://docs.google.com/document/d/1vi8x8sQTH99dGmpduhBYuwZgMt3Jmt_0/edit?usp=sharing&ouid=106422481404511000458&rtpof=true&sd=true. O documento poderá ser preenchido a mão ou de maneira digital. Todas as pessoas que apresentarem resumos deverão assinar o documento e enviá-lo junto com o resumo em si, datado e assinado, em formato .pdf.

3.11 Do direito à proteção de dados pessoais:

Ao apresentar um trabalho completo, o(s) autor(es) concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais consistentes na captação, no uso e na reprodução de seu nome pelo I Colóquio Internacional de Direito e Mudança Social, exclusivamente para fins de publicação dos artigos aprovados.

3.12 Das apresentações:

3.12.1 Da data, local e horário das apresentações:

As apresentações ocorrerão presencialmente, na modalidade comunicação oral, que poderá ocorrer das **14h00 às 17h00**, entre os dias **24 e 25 de outubro de 2023**, nas salas da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP Franca, oportunamente divulgadas conjuntamente à relação de aprovados. Os trabalhos apenas poderão ser apresentados nos seus respectivos Eixos Temáticos.

3.12.2 Da entrada com antecedência:

Os autores deverão comparecer com um mínimo de 10 (dez) minutos de antecedência às salas a que foram designados.

3.12.3 Da forma de exposição:

A exposição deverá ser realizada em forma de apresentação oral. Será permitida a utilização de recursos visuais como ferramenta de apoio, a exemplo de slides.

3.12.4 Da duração das apresentações:

As apresentações terão duração máxima de 10 (dez) minutos por trabalho, sendo os autores obrigados a respeitar o tempo limite, após o qual ocorrerão debates e questionamentos ao conteúdo exposto.

3.12.5 Da coautoria:

Em caso de coautoria, a presença de apenas um dos coautores será necessária para apresentação, contudo, somente receberá certificado de apresentação o autor que efetivamente apresentar seu trabalho.

IV. SOBRE A ESTADIA:

O evento conta com Comissão especial de auxílio para obtenção de estadia solidária junto às Repúblicas estudantis e/ou Moradia Estudantil, como forma de promoção da participação das pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A estadia não é garantida e dependerá da intermediação feita pela Comissão em cada caso específico e a depender da disponibilidade das Repúblicas estudantis e/ou Moradia Estudantil.

V. SOBRE O EDITAL:

Quaisquer alterações ao presente edital serão comunicadas através do site oficial do evento e

das redes sociais, em especial as páginas do [Facebook](#) e [Instagram](#) do Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito e Mudança Social (@demusunesp), bem como por e-mail, para aqueles que já tenham enviado seus trabalhos quando da alteração.

Caso existam quaisquer dúvidas não sanadas pelo presente edital, eventuais questionamentos deverão ser encaminhados para a Comissão Organizadora via e-mail para: mobilizacaododireito@gmail.com

Franca/SP, 17 de julho de 2023.

Comissão Organizadora

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO
I Colóquio Internacional de Direito e Mudança Social

23/10/2023

Início dos trabalhos de credenciamento

Horário: 9h00

Conferência de Abertura: “Mobilização do direito pelos movimentos sociais”.

Profa. Dra. Madalena Duarte (Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra)

Horário: 14h30

Relatos de pesquisa: “A produção científica do DeMus: experiências da iniciação científica ao doutorado” - Pesquisadores DeMus.

Horário: 17h00

Oficina: “Relações jurídicas no novo mundo do trabalho”.

Prof. Dr. Rubens Soares Vellinho (Universidade Federal do Rio Grande)

Horário: 19h00 - 22h00

24/10/2023

Oficina: “Direito Antirracista”.

Sra. Helen Suzzi de Oliveira (Ordem dos Advogados do Brasil de Franca/SP - Coordenadora da Comissão de Igualdade Racial),

Horário: 09h00 - 12h00

GTs: Apresentação de trabalhos.

Horário: 14h00 - 17h00

Mesa redonda: “A mobilização do direito como enfoque teórico-metodológico no Brasil e na América Latina”

Profa. Dra. Ligia Tavera Fenollosa (Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales do México)

Profa. Dra. Cristiana Losekann (Universidade Federal do Espírito Santo)

Horário: 19h30

25/10/2023

Relatos de pesquisa: “A produção científica do DeMus - resultados do Projeto: ‘A mobilização do direito como resposta à precarização do trabalho: análise da experiência brasileira na década de 2010’ (Chamada MCTIC/CNPq N° 28/2018 - Universal/Faixa B: Proc.: 436597/2018-7).”

Prof. Dr. Agnaldo de Sousa Barbosa (Universidade Estadual Paulista)

Membros da equipe executora.

Horário: 08h30 - 09h30

Debate de encerramento: “Reflexões sobre o futuro do Direito do Trabalho”.

Profa. Dra. Valdete Souto Severo (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. António Casimiro Ferreira (Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra),

Horário: 09:30

GT’S: Apresentação de trabalhos

Horário: 14h00 - 17h00